



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Boracá -

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0061609/2017  
Data: 20/04/2017 Horário: 16:35  
Legislativo - PAR 64/2017

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 04/17,  
recebido nesta Casa de Leis em 05/04/2.017, de autoria dos Vereadores Marco  
Antônio da Fonseca, Antônio Esmael Alves de Mira e Leopoldo Gabriel  
Benetácio de Oliveira, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

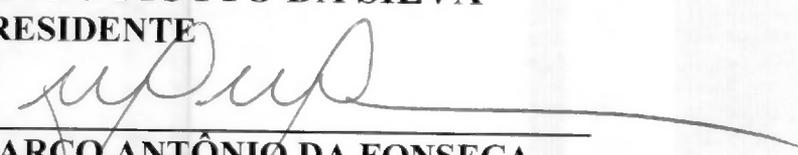
Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que concede título de cidadão  
honorário ao DR. **ANTÔNIO CARLOS CAMPOS MACHADO**, verifiquei  
que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo  
206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística  
de Ibitinga, sendo a homenagem justa e relevante.

Assim, exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 18 de março de 2.017.

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
RELATORA

Demais Membros de Acordo:

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
PRESIDENTE

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
SECRETÁRIO

